



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 12/2020 – de 18 de Junho de 2020.

SÚMULA: Insere atividade e elemento na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020 e contém outras providências.

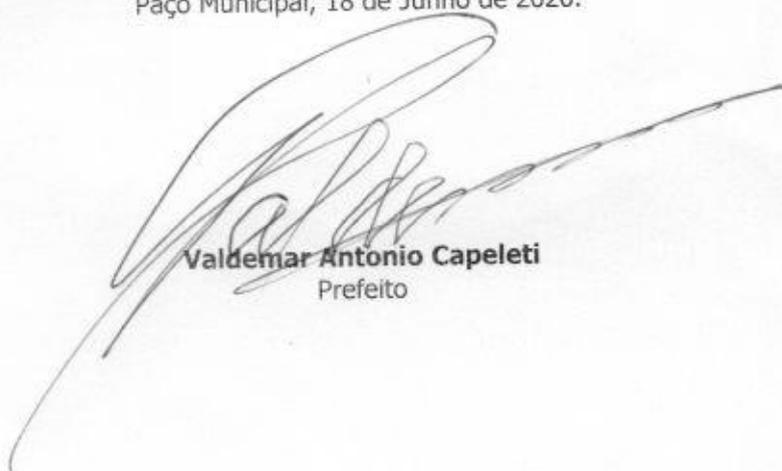
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir na Lei Municipal nº 1.489/2019, que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020, a atividade e elemento abaixo descrito:

ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.1.021	<i>Ampliação de Unidade Básica de Saúde</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1518	Obras e Instalações	250.000,00

Art. 2º - O recurso para cobertura do valor indicado será através do provável excesso de arrecadação da fonte 1518 no valor de R\$250.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de Junho de 2020.


Valdemar Antonio Capeleti
Prefeito



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 33/2020 – de 18 de Junho de 2020.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

Encaminhamos o presente projeto de lei que adequa o orçamento, para execução de Ampliação do Centro de Saúde da localidade da Rondinha, através de recursos disponibilizados pelo Governo Estadual para ampliação/construção e reforma do mesmo.

Tendo em vista a necessidade de iniciar os procedimentos licitatórios. Solicitamos a tramitação do presente Projeto de Lei por esse Poder Legislativo, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, nos termos dos artigos 208 e seguintes da Resolução 55/2016, que trata do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS.

Esperamos contar com o apoio dessa Magna Casa de Leis, que com certeza apreciará com atenção.



Valdemar Antonio Capeleti
Prefeito